



COMUNICADO - REVALIDA 2021

A Universidade Federal do Acre (UFAC) assinou o termo de adesão ao REVALIDA, tornando-se instituição certificadora dos diplomas dos candidatos aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA 2021), que **deverá ocorrer após a comunicação oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) junto à UFAC e a publicação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU)**. Neste sentido, vem apresentar aos interessados os procedimentos para abertura de processo administrativo.

Os Candidatos aprovados no **Edital nº 21/2021/INEP/MEC - 1ª Etapa e Edital nº 72/2021/INEP/MEC - 2ª Etapa**, que optaram por revalidarem seus diplomas estrangeiros de médicos pela UFAC, deverão protocolar processo junto ao **Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da UFAC**, na forma presencial, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, portando os seguintes documentos:

1. Requerimento - Será entregue pela Prograd no ato da abertura do processo;
2. Diploma Original, registrado por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
3. Histórico Escolar (cópia), registrado por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
4. Documento de identificação com fotografia para brasileiros e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para estrangeiros;
5. Comprovante de residência (conta de energia, gás, água, telefone, ou cópia do contrato de locação);
6. Procuração específica (original), caso seja necessário. Deve a procuração ser reconhecida a firma em cartório e estar acompanhada por cópia do RG do procurador.
7. Os documentos constantes dos itens 02, 03, 04 e 05 deverão ser enviados, em arquivo único, em PDF, no seguinte endereço eletrônico: revalida.prograd@ufac.br.

Fica estabelecido pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) o prazo de 60 (sessenta) dias para a emissão do registro de revalidação do diploma.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2022.